



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE LICENÇA AMBIENTAL 6/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº 1662/2022 referente ao empreendimento PORTO DE DRAGAGEM AUGUSTA - JUSCÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME., CNPJ nº 01.486.849/0001-80, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	Porto de Dragagem Augusta – Juscélio Garcia de Oliveira - ME	01.486.849/0001-80	Porto de Dragagem Augusta Eireli

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Miguel Arcanjo de Oliveira Garcia, CPF: 303.674.416-91 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0026059/2022-21.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

OBSERVAÇÃO: FOI DEFERIDO O PEDIDO (SEI: 64966725) DE RETIRADA DO PROCESSO DE ANM Nº 830281/2002 DO CERTIFICADO DE LAC1/LOC Nº 1662/2022.



Documento assinado eletronicamente por Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional, em 01/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 85049469 e o código CRC 8DFE2082.